



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.222, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 026/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Curso de Treinamento em Processamento Histológico de Rotina".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 000434/2004-UFPa, procedentes do Centro de Ciências Biológicas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 026/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Curso de Treinamento em Processamento Histológico de Rotina", de responsabilidade do Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Réia Silvia Lemos da Costa e Silva Gomes, e que tem como objetivo, entre outros, ministrar conceitos teóricos elementares sobre as etapas do processamento histológico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa